



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Comitê Gerencial de Processos e Riscos	REGISTRO DE REUNIÃO
---	----------------------------

Data	Local
10/05/2023	Teams
Nome dos participantes	Órgão/área
Elga Pedreira Mendes	CGPRI-SE
Américo Cordeiro Vieira Neto	CGPRI-SE
Lucas Freire Silva	DIE
Deborah Tiemi Mizoguchi	DGC
Gustavo Rezende Soares	CGPRI-SE
Joao Henrique Mariani	SIPRI
Raniere Araujo de Campos	DTI
Laiza Selau da Silva	CRG
Rafael Antonio Dal Rosso	OGU
Henrique de Oliveira Andrade	SFC
Jaiza Alves Gomes	DTI
Adenísio Alvaro Oliveira de Souza	Regional GO

Sergio Filgueiras de Paula	SFC
Cristiana Martinello da Costa	SIP
Debora Queiroz Afonso	CRG
Melina Pereira Goncalves	DGC
Marcus Vinicius Nascimento dos Santos	SNAI
Danielle Costa de Moura	SIPRI
Leandro dos Santos de Souza	DIE

Pauta

- Atualização do Comitê Gerencial de Processos e Riscos (CGPR) - [Portaria Normativa n. 67, de 6 de março de 2023](#);
- Alinhamento quanto à auditoria e às recomendações da Ciset-PR;
- Informações sobre os gerenciamentos de processos concluídos, em andamento e planejados;
- Atualizações das informações de processos e riscos no e-Aud pelos responsáveis por cada processo;
- Apresentação do novo painel de riscos em PowerBI;
- Avaliação do sigilo das informações de riscos (catálogo, projetos e painel);
- Atualização da Cadeia de Valor da CGU;
- Informações sobre Riscos Estratégicos.

A apresentação (SEI 2804135) transcorreu sem maiores interrupções, assim o Presidente do Comitê Gerencial solicitou a atualização das informações dos processos que já tiveram o gerenciamento finalizado, bem como o monitoramento dos riscos, e a aferição dos respectivos indicadores, no sistema e-Aud. O prazo pactuado é até o dia 14/06/2023, uma vez que há compromisso junto à Ciset-PR para cumprir recomendações que constam no [Relatório Ciset/PR - Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos da Controladoria- Geral da União](#).

Para facilitar a atualização por todas as unidades, a CGPRI-SE disponibilizou Guia (SEI 2804188) e se colocou à disposição para reuniões pontuais com as unidades e responsáveis pelos processos.

A CGPRI-SE esclareceu ainda que os fluxos dos processos que, acaso necessitem de atualização, podem ser atualizados em momento posterior, de acordo com a capacidade operacional das unidades/responsáveis pelos processos, sendo prioridade neste momento a atualização geral e o monitoramento dos processos com gerenciamento já finalizado.

Em contribuição, representante da OGU sugeriu que o Escritório de Processos e Riscos realizasse cobranças aos gestores para monitoramento dos riscos em intervalos de tempo menores, para que os responsáveis estejam atentos a essa necessidade e não corram o risco de perda da oportunidade dos registros das ocorrências do risco. Foi informado pela CGPRI-SE que as reuniões do CGPR deverão ocorrer trimestralmente e foi mencionada ainda a possibilidade de notificações pelo sistema e-Aud.

Quanto à atualização dos dados no e-Aud, representante da CGPRI-SE, destacou a importância de não só se atualizar os dados principais dos riscos, mas também o Plano de Ação, caso novas medidas de controle sejam implementadas com o tempo, bem como a atualização, caso haja necessidade, de quaisquer informações sobre os riscos mapeados, tais como: alteração dos controles existentes, causas, consequências e os cálculos de níveis de riscos. Também é possível a criação de novos riscos, caso as unidades assim entendam.

Posteriormente, o Presidente do Comitê apresentou as imagens do painel de processos e riscos da CGU, com os tipos de dados de riscos lá constantes, solicitando que os representantes do CGPR internalizassem em suas respectivas unidades discussão com os responsáveis pelos processos e demais gestores pertinentes, sobre a necessidade de sigilo ou restrição de acesso dos dados, uma vez que o painel apresenta todos os riscos de todos os processos da CGU. Os representantes do CGPR, foram instados então a se manifestarem via processo no Super.BR, até 14/06/2023, sobre a possibilidade ou não de liberação de acesso ao painel de riscos a outros gestores de unidades da CGU, para posterior avaliação e deliberação do CGI.

Neste primeiro momento, o acesso ao painel de processos e riscos será concedido apenas para os respectivos secretários das unidades da CGU.

Outro pedido aos representantes do CGPR foi que se manifestassem, também via processo no SUPER BR, até 14/06/2023, quanto à manutenção ou alteração de processos selecionados para novos gerenciamentos, conforme apresentação (SEI 2804135), processos em verde nos slides 5, 6 e 8 da apresentação.

Foi informado ainda aos presentes que estão previstas para o segundo semestre, aproveitando as atividades relacionadas à elaboração do planejamento estratégico da CGU do próximo ciclo, a revisão da Cadeia de Valor da CGU e a identificação dos riscos estratégicos da CGU, quando então será oportunizada às unidades, via Comitê Gerencial de Processos e Riscos, o envio de contribuições para finalização dos referidos artefatos.

Por último, o presidente do Comitê destacou que pelo menos um representante das regionais da CGU deverá participar das reuniões do Comitê, enfatizando a importância da participação das regionais nas decisões estratégicas da CGU.

Decisões / Providências	Canal de manifestação	Prazo
1- Informações de processos e riscos (recomendação Ciset-PR);	e-Aud	14/06/2023
2- Decisão quanto aos próximos processos a serem gerenciados (decisão do CGI);	SUPER.BR	14/06/2023
3- Manifestação quanto ao sigilo das informações, principalmente em relação ao painel de riscos.	SUPER.BR	14/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Coordenador-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional**, em 15/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 15/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH TIEMI MIZOGUCHI, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 16/05/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE COSTA DE MOURA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 16/05/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA PEREIRA GONÇALVES, Chefe de Divisão**, em 16/05/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAIZA SELAU DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/05/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTONIO DAL ROSSO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/05/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/05/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/05/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FILGUEIRAS DE PAULA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/05/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAIZA ALVES GOMES, Servidora Requisitada**, em 18/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE MARIANI, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 19/05/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CÉSAR ALMEIDA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 01/06/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2808194 e o código CRC E57537CE

Referência: Processo nº 00190.105867/2022-84

SEI nº 2808194